

# UM ESTUDO SOBRE A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS DE SEIS ANOS DE IDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

FONSECA, Bárbara Cristina Rodrigues  
Pedagoga. Psicóloga da CEPPA (ACEG/FASU)  
[barbara.cristina2@itelefonica.com.br](mailto:barbara.cristina2@itelefonica.com.br)

O Ministério da Educação (MEC) instituiu para o início do próximo ano letivo (2010), a inclusão de todas as crianças de seis anos de idade no 1º ano do Ensino Fundamental. Em 2008, cerca de 85% das Secretarias de Educação já asseguravam o novo modelo, no entanto, discursos recentes de educadores apontam, ainda, para muitas dúvidas e inseguranças sobre tal inclusão. Considerando a importância do assunto, este artigo buscou, por meio de uma revisão bibliográfica, apresentar informações relevantes e suscitar reflexões sobre a inclusão das crianças de seis anos de idade no 1º ano do Ensino Fundamental. O presente estudo revelou a preocupação dos órgãos públicos em garantir o que está contido na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em relação à Educação Infantil no que se refere às crianças de seis anos de idade, ou seja, o direito a um desenvolvimento integral, mas aponta para a necessidade da reelaboração dos projetos pedagógicos das Secretarias de Educação, de suas respectivas unidades de ensino e para da formação dos professores envolvidos. Estudos desta natureza contribuem com questões a serem analisadas e discutidas, fundamentais para o “processo” de formação e conscientização dos profissionais que atuam nas diferentes instâncias educacionais, visando uma sustentação sólida para o sucesso deste novo formato de Ensino Fundamental.

Palavras-chave: Ensino Fundamental. Educação Infantil. Crianças de seis anos.

Tema Central: Pedagogia

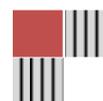
## A STUDY ABOUT THE INCLUSION OF THE CHILDREN OF SIX YEARS OF AGE IN BASIC EDUCATION

The Ministry of Education (MEC) instituted for the beginning of the next school year (2010), the inclusion of all the children of six years of age in 1º year of Basic Education. In 2008, about 85% of the Secretariats of Education already they assured, the new model, however, recent speeches of educators point, still, with respect to many doubts and unreliabilities on such inclusion. Considering the importance of the subject, this article searched, by means of a bibliographical revision, to present excellent information and to excite reflections on the inclusion of the children of six years of age in 1º year of Basic Education. The present study it disclosed the concern of the public agencies in guaranteeing what it was contained in the Law of Lines of Direction and Bases (LDB) in relation to the Infantile Education as for the children of six years of age, that is, the right to an integral development, but it points with respect to the necessity of the rework of the pedagogical projects of the Secretariats of Education of its respective units of education and of the formation of the involved professors. Studies of this nature contribute with questions to be analyzed and argued, basic for the “process” of of formation and awareness of the professionals who act in the different educational instances, aiming at a solid sustentation for the success of this new format of Basic Education.

Keywords: Basic Education. Infantile Education. Children of six years.

Central subject: Pedagogy

## 1. INTRODUÇÃO



*“A cada idade corresponde uma forma de vida que tem valor, equilíbrio e coerência que merece ser respeitada e levada a sério; a cada idade correspondem problemas e conflitos reais (...), pois o tempo todo, a criança enfrenta situações novas (...). Temos de incentivá-la a gostar da sua idade, a desfrutar do seu presente”.*

(George Snyders)

A legislação educacional brasileira, a partir da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, já sinalizava para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade. Portanto, o Ministério da Educação (MEC), no sentido de buscar assegurar o cumprimento da Lei no 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, instituiu para o início do próximo ano letivo (2010), o ensino fundamental de nove anos de duração com a inclusão das as crianças de 6 anos de idade no 1º ano, para todas as redes de ensino do país (Tabela 01).

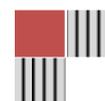
Tabela 01: Indicação do CEE 52/2005 – Matrícula/ Ingresso

<b>Ensino Fundamental De 9 anos</b>	<b>Correspondência Idade / ano / série</b>	<b>Ensino Fundamental de 8 séries</b>
1º ano	6 anos	
2º ano	7 anos	1ª série
3º ano	8 anos	2ª série
4º ano	9 anos	3ª série
5º ano	10 anos	4ªsérie

Os objetivos da ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração são:

a) melhorar as condições de equidade e de qualidade da Educação Básica; b) estruturar um novo ensino fundamental para que as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade e; c) assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças tenham um tempo mais longo para as aprendizagens da alfabetização e do letramento (MEC, 2009)

A secretária de Educação Básica do MEC, Maria do Pilar Lacerda, aponta que quase 85% das secretarias já asseguravam, em 2008, o novo modelo. Segundo um estudo realizado por Doralice Aparecida Paranzini Gorni (2007), doutora em Educação pela UNESP de Londrina, essa proposta tanto pode significar aprimoramento do processo em desenvolvimento educacional, quanto apenas à ocorrência de mais uma ação de



cunho político, com vistas a introduzir apenas uma simples mudança estrutural que pouco ou nada vai interferir na qualidade da educação ofertada neste nível de ensino.

Esta afirmação, para a pesquisadora Gorni (2007), deve-se ao fato de que se a mudança consistir apenas em uma mudança estrutural, a tendência é que apenas se antecipe em um ano a idade de ingresso no Ensino Fundamental. E, neste sentido, a simples antecipação da idade escolar poderia significar a supressão de uma etapa de trabalho importante, que hoje se realiza no âmbito da Educação Infantil (EI), e que focaliza o desenvolvimento da criança enquanto indivíduo e ser social.

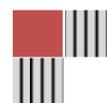
Mais do que ser contra ou favor da medida, é preciso aproveitar este momento, quando há uma maior sensibilidade para a realidade educacional brasileira, tanto por parte dos educadores quanto das famílias usuárias, para refletirmos mais cuidadosamente sobre algumas questões no que se refere à inclusão das crianças de seis anos de idade no 1º ano do Ensino Fundamental.

Este estudo objetiva, por meio de uma revisão bibliográfica, apresentar informações relevantes a profissionais que atuam nas diferentes instâncias educacionais sobre a inclusão das crianças de seis anos de idade no 1º ano do Ensino Fundamental, além de suscitar algumas reflexões pertinentes, entres outras: crianças submetidas a este novo formato de Ensino Fundamental terão condições de alcançar um desenvolvimento satisfatório e integral? A ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração poderá se reverter em um melhor desempenho dos alunos no que diz respeito à alfabetização e ao letramento?

## 2. CONTEÚDO

Em maio de 2006, o MEC, por meio de sua Secretaria de Educação Básica, publica o 3º Relatório do Programa com as orientações para a organização do EF de nove anos assim intitulado: “Ampliação do ensino fundamental para nove anos: 3º relatório do programa”. (BRASIL, 2006).

É preciso, portanto, reconhecer o esforço, por parte do MEC, em levantar experiências, conhecer e divulgar possibilidades para a organização dessa nova organização do Ensino Fundamental, elaborar orientações específicas visando à diminuição das dúvidas e, por fim, auxiliar os sistemas educacionais a se estruturarem de modo a atenderem a lei.



Com relação às implicações pedagógicas, o documento afirma a necessidade de que haja:

(...) com base em estudos e debates no âmbito de cada sistema de ensino, a reelaboração da proposta pedagógica das Secretarias de Educação e dos projetos pedagógicos das escolas, de modo que se assegure às crianças de seis anos de idade seu pleno desenvolvimento em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e cognitivo. (BRASIL, 2006: 9)

Observa-se a preocupação em garantir o que estava contido na LDB em relação à Educação Infantil no que se refere às crianças de seis anos de idade, ou seja, o direito a um desenvolvimento integral, além de uma preocupação para que tanto os sistemas, por meio de suas Secretarias de Educação, quanto as escolas, reelaborem seus projetos pedagógicos (BRASIL, 1996).

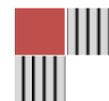
No entanto, com poucas exceções, boa parte das escolas tem elaborado seus projetos pedagógicos apenas para serem enviados às Secretarias, tratando-se, em geral, apenas de um cumprimento formal das exigências legais em vigor.

Tomando como base o primeiro documento que estabelece “Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças”, de 1997, visto sua natureza bastante abrangente e ainda atual, aqui tomaremos alguns de seus pontos como referência para discutir parte dos desafios que a escola de Ensino Fundamental tem enfrentado ao atender crianças de seis anos de idade.

Este documento se refere, entre outros direitos: sobre o direito à brincadeira, a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, à atenção individualizada, à proteção e ao afeto (BRASIL, 1997).

A maioria dos municípios precisará, certamente, rever totalmente a infra-estrutura, organização dos espaços e tempos escolares das escolas de EF para o atendimento de crianças de seis anos, tendo em vista um mínimo de qualidade por meio da garantia de seus direitos básicos.

Conforme a LDB, são direitos da criança em idade pré-escolar, que até então dizia respeito também às crianças de seis anos, uma educação que garanta seu “desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social” No que se refere ao “desenvolvimento integral”, a criança precisa ser considerada em suas diferentes formas de manifestação, bem como em suas diversas formas de apreender a



realidade. Além disso, quanto menor a criança, maiores são suas necessidades de aprendizagem e desenvolvimento, bem como de livre expressão a partir de múltiplas possibilidades (BRASIL, 1996).

## 2.1. AMBIENTE ESCOLAR

Para aprender sobre o mundo, os estudantes precisam se movimentar e interagir uns com os outros e com os objetos do conhecimento, proporcionado pela rotina. As salas ideais devem valorizar as ações dos pequenos, suas expressões, a imaginação, as falas e as produções. Para isso, o mobiliário tem de proporcionar flexibilidade. Por fim, é preciso deixar à disposição da turma todos os materiais que permitam variadas possibilidades de expressão verbal, gráfica e plástica (OLIVEIRA, 2007).

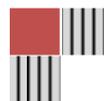
É fundamental oferecer ambientes ricos em possibilidades porque o meio de processar e assimilar tantos assuntos, enfim, entender o mundo também é brincar de fazer-de-conta e a complexidade da fantasia criada depende das experiências já vividas (OLIVEIRA, 2007).

O brincar deve ser encarado como uma situação cotidiana e um direito das crianças. As salas devem contar com materiais diversos como fantoches, fantasias, cenários para as atividades simbólicas (OLIVEIRA, 2007).

O espaço organizado de maneira flexível e desafiante é considerado por estudiosos como um segundo educador na Educação Infantil (CENP, 2008).

Muito importante também são os recursos materiais entendidos como mobiliários, espelhos, brinquedos, livros, lápis, tintas, pincéis, tesouras, cola, massa de modelar, argila, jogos os mais diversos, blocos para construções, material de sucata, roupas, panos para brincar etc. devem ter presença obrigatória nas instituições de Educação Infantil de forma cuidadosamente planejada. Acrescenta-se ainda a acessibilidade aos materiais de maneira que as crianças tenham autonomia no uso, além de cuidados de conservação e substituição regular (CENP, 2008).

O que fazer quando há um prédio escolar pronto e não é adequado para o funcionamento de uma proposta que amplie as competências infantis e não as limite? Com uma proposta educativa coesa e bem fundamentada será possível, mesmo com os prédios existentes, construir novos ambientes? Se a equipe tem uma proposta que realmente está bem construída em direção à autonomia e expressão da criança, fazer as



adaptações necessárias não é tão difícil. Modificar a organização da sala para incluir, por exemplo, cantos de atividades diversificadas é prática comum na Educação Infantil

## 2.2. ALFABETIZA-SE JÁ NO PRIMEIRO ANO?

Segundo o Ministério da Educação e Cultura (2009), a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração significa o ingresso mais cedo à cultura letrada, o que poderá se reverter em um melhor desempenho dos alunos no que diz respeito à alfabetização e ao letramento. É preciso ressaltar, no entanto, que as características da etapa de desenvolvimento devem ser preservadas.

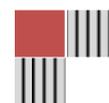
A transição das crianças entre a prática da pré-escola e o mundo do Ensino Fundamental não pode significar que elas deixem de brincar para estudar como os mais velhos, pois, brincar é um direito da criança. A escola não precisa ter um cotidiano sério para ter qualidade (OLIVEIRA, 2007).

Portanto, o *primeiro ano do ensino fundamental de nove anos não se destina exclusivamente à alfabetização*. Mesmo sendo o primeiro ano uma possibilidade para qualificar o ensino e a aprendizagem dos conteúdos da alfabetização e do letramento, não devem ser priorizadas essas aprendizagens como se fossem a única forma de promover o desenvolvimento das crianças dessa faixa etária. É importante que o trabalho pedagógico, possibilite ao aluno o desenvolvimento das diversas expressões e o acesso ao conhecimento nas suas diversas áreas (MEC, 2009). A criança lê e escreve para conhecer mais sobre o mundo e também para participar das práticas sociais e culturais, portanto, as atividades propostas em todas as disciplinas devem fazer sentido para as crianças, assim como fazem na vida (OLIVEIRA, 2007).

O MEC, no 3º relatório do programa (BRASIL, 2006) afirma que:

“O conteúdo do 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos não deve ser o conteúdo trabalhado na 1ª série do Ensino Fundamental de oito anos, pois não se trata de realizar apenas uma adequação dos conteúdos da 1ª série do Ensino Fundamental de oito anos”.

No entanto, é importante questionarmos se até o presente momento está claro para os educadores e as famílias usuárias o dilema “alfabetizar ou não alfabetizar” na Educação Infantil. Nota-se uma preocupação de muitos pais para que seus filhos cheguem ao EF sabendo ler e escrever convencionalmente. Diante dessa situação: será



que algumas famílias, a partir de agora, não passarão a pressionar as escolas de EI para alfabetizar seus filhos no último ano da pré-escola (ou seja, ainda mais cedo), quando eles estiverem, com cinco anos de idade?

### 2.3. ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

Mediante o exposto acima, faz-se necessário elaborar uma nova proposta curricular coerente com as especificidades não só da criança de seis anos, mas também das demais crianças de 7, 8, 9 e 10 anos, que constituem os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental. Essa nova proposta curricular deve, também, estender-se aos anos finais dessa etapa de ensino.

A matriz curricular deve focar o ensino dos conteúdos das diversas disciplinas ao mesmo tempo em que preserva a infância (REVISTA NOVA ESCOLA, 2009).

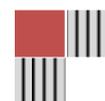
O trabalho realizado no 1º ano deve adequar-se aos níveis de desenvolvimento das crianças desta faixa etária, proporcionando as mais diversas experiências nas quais os alunos possam acionar seus saberes.

Conforme explicitado pelos Referenciais Curriculares, elaborados pelo MEC em 1998:

É, portanto, função do professor considerar, como ponto de partida para sua ação educativa, os conhecimentos que as crianças possuem, advindos das mais variadas experiências sociais, afetivas e cognitivas a que estão expostas. Detectar os conhecimentos prévios não é uma tarefa fácil. Implica que o professor estabeleça estratégias didáticas para fazê-lo. A observação acurada das crianças é um instrumento essencial neste processo. Os gestos, movimentos corporais, sons produzidos, expressões faciais, as brincadeiras, toda forma de expressão, representação e comunicação devem ser consideradas como fonte de conhecimento para o professor saber o que a criança já sabe. A prática educativa deve buscar situações de aprendizagens que produzam contextos cotidianos nos quais, por exemplo, escrever, contar, ler, desenhar, procurar uma informação, etc. tenham função real.

#### 2.3.1. Organização da rotina e as modalidades organizativas do tempo didático

Segundo a Coordenadoria de Estudos e Normas pedagógicas do Estado de São Paulo (CENP, 2008), não é indicado atuar com as crianças desta faixa etária em aulas estanques de 50 minutos com alguns poucos minutos de recreio, será necessário *organizar uma rotina mais flexível*. O tempo escolar para o 1º ano deve ser intencionalmente planejado para proporcionar os cuidados de higiene cotidianos, as brincadeiras e as situações de aprendizagem orientadas. Os eventos da rotina podem se organizar em:



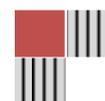
- ✓ atividades permanentes (ex; brincadeiras no espaço interno e externo, cantos de atividades diversificadas, ateliês de artes visuais, roda de leitura etc.) e;
- ✓ seqüência de atividades “ planejadas e orientadas com o objetivo de promover uma aprendizagem específica e definida. São seqüenciadas com a intenção de oferecer desafios com graus diferentes de complexidade para que as crianças possam ir paulatinamente resolvendo problemas a partir das diferentes proposições” RCNEI .

Pode-se pensar, por exemplo, seqüências de atividades para promover entre as crianças as discussões sobre como se organizam os números e como aparecem no mundo, para buscar informações específicas sobre um fenômeno da natureza noticiado pelos jornais, para conhecer um artista cujas obras serão visitadas no passeio ao museu etc” .*Bem\_Vindo, Mundo! Criança, Cultura e Formação de Educadores (CENP, 2008).*

Outra modalidade de organização do tempo didático que tem especial interesse para crianças de seis anos são os *projetos didáticos* que se caracterizam por serem conjuntos de atividades envolvendo uma ou mais linguagens e que possuem um produto final que será socializado para um público externo à sala de aula. Em geral possuem uma duração de várias semanas. Os projetos, mais do que métodos, são formas de organizar o tempo de modo a articular propósitos didáticos e comunicativos, cuja função social torna as situações de aprendizagem mais atuais, correspondentes às que são vivenciadas fora da escola. Como exemplo de proposta compartilhada com as crianças (propósito social) produzir e colecionar álbuns de figurinhas, montar coletâneas de contos favoritos, gravar fitas com poesias declamadas pelo grupo etc. Desse modo, os projetos articulam objetivos das crianças com os dos professores, objetivos de realização em conjunto com objetivos didáticos, comprometidos com propósitos educativos bastante claros. Os projetos também contribuem para aprimorar as relações em grupo e a organização de um trabalho cada vez mais autônomo e livre do controle do professor.” (CENP, 2008).

### **2.3.2. Conteúdos e expectativas de aprendizagem**

Na perspectiva da ampliação do Ciclo I do Ensino Fundamental de quatro para cinco anos, assegura-se às crianças um período maior para as aprendizagens próprias desta fase, *inclusive* da alfabetização, permitindo que elas avancem para as séries seguintes de uma forma segura e confiante em relação aos seus processos de construção de conhecimento (CENP, 2008).



Considerando que dos objetivos gerais da Educação Infantil fazem parte a necessidade da criança desenvolver uma imagem positiva de si, que possa descobrir e conhecer progressivamente suas potencialidades físicas, cognitivas e sociais e tenha a oportunidade de brincar expressando suas emoções, conhecimento e imaginação, inclui-se nas expectativas de aprendizagem dois eixos que não figuram com destaque nas séries iniciais do Ensino Fundamental: *Conhecimento e cuidado de si, do outro, do ambiente e o brincar (CENP, 2008)*.

Para além das polêmicas envolvendo o trabalho com *conteúdos* na Educação Infantil, considera-se que:

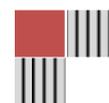
As aprendizagens se dão por sucessivas reorganizações do conhecimento, e este processo é protagonizado pelas crianças quando podem vivenciar experiências que lhes forneçam conteúdos apresentados de forma não simplificada e associados a práticas sociais reais. É importante marcar que não há aprendizagem sem conteúdos (CENP, 2008).

De acordo com a Coordenadoria de Estudos Pedagógicos do Estado de São Paulo (CENP, 2008), entende-se que *os conteúdos são um meio para que a criança se desenvolva, aprenda, adquira confiança em suas capacidades, e se expresse em diferentes linguagens* das quais se destaca: Linguagem corporal (Educação Física), Linguagem artística (Arte), Linguagem oral e escrita (Língua Portuguesa) e Linguagem matemática (Matemática).

Os conhecimentos gerais advindos das Ciências da Natureza e da Sociedade serão incorporados como temas das seqüências de atividades e dos projetos didáticos. Assim sendo, por exemplo, elaborar um fichário sobre os bichos do jardim (propósito social) permitirá construir conhecimentos ligados à leitura, à escrita, à classificação de animais e aos que caracterizam o desenho de observação. Essa ação pedagógica integra, portanto, conhecimentos advindos de diferentes áreas do conhecimento (CENP, 2008).

### **2.3.3. Livro didático único no primeiro ano**

A alfabetização e o letramento não podem ser tratados como processos que se concluem ao final do ano letivo, mas como etapas da aquisição e estruturação do código escrito, portanto, devem ser mais enfatizadas nesses dois primeiros anos e, ao mesmo



tempo, devem ser flexíveis o bastante para propiciar a evolução dos alunos dentro de seus próprios ritmos (MEC, 2009).

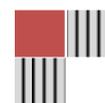
O livro didático, como material de apoio ao professor, não pode se manter com as características que vem se apresentando ao longo dos anos. É urgente o redimensionamento desses materiais, bem como uma reflexão sobre as condições de uso dentro e fora de sala de aula. A partir do Edital do Plano Nacional do Livro Didático - PNLD 2010 as novas exigências do ensino fundamental de nove anos já estão contempladas. Várias alterações se fizeram necessárias, entre elas é importante destacar a *adoção de um livro único no primeiro ano e de dois livros no segundo ano de escolaridade* (MEC, 2009). As mudanças efetuadas nos livros didáticos conseguirão respeitar os ritmos e necessidades dos alunos de 6 e de 7 anos?

#### **2.3.4. Avaliação da aprendizagem**

Quanto à avaliação da aprendizagem no 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos, faz-se necessário assumir como princípio que a escola deve assegurar aprendizagem de qualidade a todos; assumir a avaliação como princípio processual, diagnóstico, participativo, formativo, com o objetivo de redimensionar a ação pedagógica; elaborar instrumentos e procedimentos de observação, de registro e de reflexão constante do processo de ensino-aprendizagem; romper com a prática tradicional de avaliação limitada a resultados finais traduzidos em notas; e romper, também, com o caráter meramente classificatório (MEC, 2009).

O registro da aprendizagem em notas, conceitos e relatórios descritivos é uma consequência da concepção de avaliação adotada e uma decisão dos sistemas de ensino.

É preciso planejar e avaliar bem aquilo que estamos ensinando e o que as crianças estão aprendendo desde o início da escolarização. É preciso não perder tempo, não deixar para os anos seguintes o que devemos assegurar desde a entrada da criança na escola, aos seis anos. A escola não deve priorizar apenas os aspectos cognitivos do desenvolvimento, pois a reprovação tem impactos negativos, como a evasão escolar e baixa auto-estima. Ressalte-se ainda um dos critérios estabelecidos no art. 24, inciso V, alínea “a” da Lei 9.394/96: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais (MEC, 2009).



Desta maneira, a lei preconiza, nas entrelinhas, a não retenção, ao menos no primeiro ano do EF de nove anos, para não dizer em todos os anos iniciais dessa etapa. A preocupação parece ser tanta que o texto chega a ser redundante quanto à definição do que seria um princípio “adequado” de avaliação: “processual, diagnóstico, participativo, formativo e com o objetivo de redimensionar a ação pedagógica”.

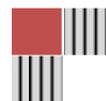
Além disso, na mesma lei prevê-se que a avaliação *far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento*. Em relação a esse aspecto, sabe-se que a maioria dos sistemas adota, no EF, as provas individuais e periódicas, como os principais (ou únicos) instrumentos de verificação do aprendizado dos alunos.

No caso do Estado de São Paulo, após a adoção de avaliações externas como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), ou o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), as escolas têm tido poucas alternativas para demonstrar a sua “eficiência e fugir do padrão “decorar e reproduzir”. Antes, as crianças da Educação Infantil estavam livres desse tipo de avaliação, agora, aquelas com seis anos que estarão ingressando no EF já iniciarão, precocemente, sua experiência com um modelo de avaliação que, em geral, presta-se mais a estressar tanto a alunos quanto a professores, do que a servir, como meio de se repensar e se reorganizar o ensino.

Faz-se necessário lembrar, que nem todos os sistemas em nosso país, adotaram o *regime de progressão continuada*, em que as crianças vão seguindo junto com seus pares, de um ano para o outro ao longo do EF, independentemente de seus resultados em avaliações. Assim, num país com altos índices de reprovação no início da escolarização obrigatória, é muito preocupante a possibilidade de que, o problema permaneça ou mesmo se intensifique. Será que as nossas crianças passarão a ser “reprovadas” em idade ainda mais precoce? Qual seria o impacto de um fracasso escolar prematuro na vida de muitas de nossas crianças?

### 3. FORMAÇÃO DOCENTE

Além dos aspectos relativos à organização e ao funcionamento da escola de EF e de seu projeto pedagógico, há questões especificamente relacionadas à formação docente que precisam ser dimensionadas ao nos debruçarmos sobre os novos desafios do EF.



Se tomarmos como parâmetro a criança de seis anos (mas não apenas ela, já que as crianças não “amadurecem” com sete), não podemos desconsiderar algumas de suas características peculiares: as condições de aprendizagem em face de seu desenvolvimento, seu vínculo familiar, a importância do brincar e da brincadeira para elas e, em especial, a necessidade de estratégias de ensino que se coadunem com tais características (LEONTIEV, 2003; 2004; VIGOTSKY, 2003).

Ao considerarmos o *professor como mediador do processo ensino e aprendizagem* (Vigotsky, 2003), torna-se oportuno que pensemos nas características da maioria dos  *cursos de formação inicial de professores*, pois ainda há lacunas quanto à formação para o exercício da docência com crianças de zero a seis anos de idade.

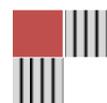
Com relação aos  *cursos de formação continuada*, sabemos que além de se caracterizarem pela superficialidade e pontualidade, os professores que estão, hoje, atuando no EF, não têm participado de discussões específicas sobre desenvolvimento infantil, suas características e necessidades peculiares, etc. Em geral, os cursos se concentram em “técnicas” de ensino, sobretudo em alfabetização e matemática (AZANHA, 2004).

Parece-nos, portanto que, uma das questões mais relevantes acerca do ingresso de crianças aos seis anos no EF diz respeito à formação em serviço dos professores que assumirão esse novo desafio.

Para além da formação inicial e continuada e suas implicações, resta lembrar que, tradicionalmente, a definição do professor para cada classe em determinado ano ocorre não em função de alguma habilidade ou conhecimento específico, mas, sim, em função de uma classificação entre os professores da escola, o que, por sua vez, é estabelecido tendo em vista, principalmente, o tempo de serviço no sistema e na unidade escola. É preciso considerar que a experiência não é, em si, garantia de melhor desempenho da função, mas pode ser um indicador importante na busca por um trabalho com melhor qualidade.

Sendo assim, é preciso estar atento para o necessário cuidado quanto aos critérios para definição sobre quem serão os profissionais responsáveis pelas primeiras séries que, a partir de agora, passarão a receber as crianças de seis anos de idade.

Estar atento, nesse caso, significa adotar não apenas políticas de formação mais adequadas, mas principalmente, estratégias de valorização desse profissional.



#### 4. CONCLUSÕES

Este estudo foi desenvolvido tendo como objetivo apresentar informações relevantes e suscitar reflexões sobre a inclusão das crianças de seis anos de idade no 1º ano do Ensino Fundamental. A literatura analisada revelou a preocupação dos órgãos públicos em garantir o que estava contido na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em relação à Educação Infantil no que se refere às crianças de seis anos de idade, ou seja, o direito a um desenvolvimento integral, mas aponta para a necessidade de adequações nos projetos pedagógicos das Secretarias de Educação e das suas respectivas unidades de ensino.

Estudos demonstram (LEONTIEV, 2003; 2004; PIAGET, 1978; VIGOTSKY, 2003; WINNICOTT, 1975; 1982) que os alunos de seis anos ainda estão em um momento da vida em que o brincar é parte inerente de seu desenvolvimento. Portanto, é preciso uma readequação da escola para acolher essas crianças no Ensino Fundamental que deve considerar diferentes aspectos como: conceito de infância, gestão, materiais pedagógicos, Projeto Político Pedagógico (PPP), tempo e espaço, formação de professores, avaliação, matriz curricular e metodologias.

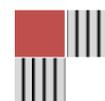
Assim, o presente artigo vem contribuir com várias questões para serem analisadas e discutidas, fundamentais para o “processo” de conscientização e comprometimento dos profissionais que atuam nas diferentes instâncias educacionais, visando uma sustentação sólida para o sucesso deste novo formato de Ensino Fundamental.

Novos estudos são necessários para a discussão de políticas de formação e valorização dos profissionais envolvidos no exercício da docência com crianças do 1º ano do Ensino Fundamental, uma vez que este estudo apontou para a necessidade do cuidado quanto aos critérios para a definição dos profissionais responsáveis que, a partir de agora, passarão a trabalhar com as crianças de seis anos de idade.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZANHA, J. M. P. **Uma reflexão sobre a formação do professor da escola básica.** Educação e Pesquisa, v. 30, n. 2. São Paulo, mai/ago, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988: acompanhada de disposições anteriores...** 2. ed. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.



\_\_\_\_\_. Ministério da educação e Cultura – MEC. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil- RCNEI- MEC/SEF**, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Ampliação do ensino fundamental para nove anos: 3º relatório do programa**. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

\_\_\_\_\_. **Crítérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília: MEC/SEF/DPE/Coedi, 1997.

\_\_\_\_\_. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional**. 3. ed. Campinas, SP: Autores associados, 2000.

COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS -CENP. Documento preliminar para apreciações e sugestões da rede. **A ampliação do Ensino Fundamental de Nove Anos na Rede Pública**. Novembro/2008.

GORNI, D.A.P. **Ensino Fundamental de 9 anos: estamos preparados para implantá-lo?** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.15, n.54, p. 67-80, jan./mar. 2007.

LEONTIEV, A. Uma contribuição à teoria do desenvolvimento da psique infantil. In: VILLALOBOS, Maria da Penha (Trad.). Vigotskii, Luria e Leontiev: **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 2003b.

LEONTIEV, A. O homem e a cultura. In: LEONTIEV, A. **O desenvolvimento do psiquismo**. São Paulo: Centauro, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). **Ensino Fundamental de Nove Anos: passo a passo do processo de implantação**. Brasília, 2009. Disponível em : [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso\\_final.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_final.pdf). Acesso: 27 set 2009.

OLIVEIRA, Z. R. **Educação Infantil - Fundamentos e Métodos**. Editora Cortez, 2007.

PIAGET, J. **A formação do símbolo na criança: Imitação, jogo e sonho. Imagem e representação**. (A. Cabral & C.M. Oiticica, Trans.). Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

REVISTA NOVA ESCOLA. **Guia do Ensino Fundamental de 9 anos**. Abril Editora, Edição 225, set 2009.

VIGOTSKY, L. S. Aprendizagem e desenvolvimento intelectual na idade escolar. IN: FRIAS, Rubens Eduardo (Trad.). **Psicologia e Pedagogia: bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento**. São Paulo: Centauro, 2003.

WINNICOTT, Donald. **O brincar e a realidade**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

\_\_\_\_\_. **A criança e o seu mundo**. São Paulo: LTC, 1982.

